



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02 ao Subst 1
PROJETO DE LEI Nº 341/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o inciso VIII, do Art. 3º que passa a ter a seguinte redação:

“VIII - 01 (um) representante do Sindicato Patronal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Sorocaba e 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Sorocaba.

S/S., de 23 de Setembro de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

Emenda Izidio 2013 PL 341/ 2013 COM.TUR

Este Impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado